



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.180 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS DO FMDCA A ENTIDADE ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ISMAEL PINTO FERNANDES, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.325 de 28/11/2014:

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 62.173,68** (sessenta e dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), para concessão de subvenção social conforme a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	VALORES R\$
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0031.2045	FMDCA – Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43	SUBVENÇÃO SOCIAL – FONTE 96	62.173,68
TOTAL DO CRÉDITO		62.173,68

Art. 2º Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, será utilizado o **Superávit Financeiro**, decorrente de doações diversas de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente de Cajati.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

ISMAEL PINTO FERNANDES
Prefeito em exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 28 de novembro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo